



Resposta à interpelação escrita apresentada pelo deputado à Assembleia Legislativa, Ho Ion Sang

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo, apresento a seguinte resposta à interpelação escrita do Sr. Deputado Ho Ion Sang, de 30 de Janeiro de 2026, enviada a coberto do ofício n.º 0169/GSG/SAAL/2026 da Assembleia Legislativa de 6 de Fevereiro de 2026 e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo em 6 de Fevereiro de 2026:

A família é um elemento essencial para a constituição da sociedade, o Governo da RAEM, através de elaboração de diversas medidas, promove a harmonia de famílias e o respeito mútuo entre os membros familiares, incentivando a construção de família feliz e Macau Feliz.

A “Lei de bases da política familiar” estabelece os princípios orientadores da sua implementação para produzir efeitos significativos. Desde a sua entrada em vigor, os respectivos serviços públicos, de acordo com a situação do desenvolvimento da sociedade e necessidades, têm promovido a elaboração de série de leis, nomeadamente, o “Regime de protecção social da jurisdição de menores”, a “Lei de Bases do Sistema Educativo Não Superior”, o “Regime do ensino especial”, “Regime do subsídio de invalidez e dos cuidados de saúde prestados em regime de gratuidade”, a “Lei de prevenção e combate à violência doméstica”, as “Técnicas de procriação medicamente assistida”, etc., sendo também elaboradas as respectivas políticas quanto à relação laboral, à licença de paternidade, ao salário mínimo, aos empregados com deficiência, à



habitação, entre outros, a fim de concretizar, o objectivo da “Lei de bases da política familiar” em diferentes domínios.

No que se refere à educação familiar, o Instituto de Acção Social (IAS) tem vindo a cooperar com as instituições de serviço social na discussão conjunta de estratégias preventivas para redução de problemas familiares. Em diferentes etapas do ciclo vital familiar, tem vindo a proporcionar acções educativas para noivos, recém-casados e famílias com crianças, nas áreas de educação de vida familiar, de relação matrimonial, de educação sexual no contexto familiar e de gestão de assuntos familiares. Através da “página informativa de educação de vida familiar”, facilita a aprendizagem dos encarregados de educação na área de conhecimento de cuidados dos filhos de uma forma científica e as técnicas, obtendo também informações relevantes sobre educação de vida familiar, cuidados e educação dos filhos, entre outros. É de notar que nos últimos anos, os temas das acções sensibilizadoras têm-se focado no casamento e na educação parental, na partilha da responsabilidade parental entre pais e mães, na preparação pré-gestacional e na educação sexual no contexto familiar, com o objectivo de sensibilizar os residentes para a importância de boa relação e de comunicação entre membros da família, permitir que os jovens e casados possam inteirar-se dos conceitos matrimoniais no âmbito de planeamento para a construção de família, de respeito e apoio mútuo e de planeamento familiar adequado e reforçar a consciência dos encarregados de educação sobre educação e protecção sexual para crianças.

Para reforçar o apoio às mulheres grávidas e puérperas, o IAS, em cooperação com os Serviços de Saúde, criou a rede de apoio para complexo



de serviços destinado às mulheres grávidas e puérperas em Novembro de 2025, no sentido de proceder ao emparelhamento de centros de saúde e de complexos de serviços familiares para prestar serviços de apoio familiar e de saúde mental junto das famílias com mulheres grávidas e puérperas. Em simultâneo, promove as instituições de serviço social para focar nos trabalhos em quatro áreas, designadamente, a educação familiar, o apoio às mulheres grávidas e puérperas, o apoio às famílias com recém-nascidos, a educação sobre parentalidade intergeracional, por forma a aperfeiçoar serviços de carácter preventivo, de desenvolvimento e de sustento, para apoiar famílias desde a gravidez até à fase inicial dos bebés e das crianças, construindo assim um ambiente comunitário “favorável às crianças, com apoio familiar e inclusão comunitária”.

O Governo da RAEM, através do Conselho para os Assuntos das Mulheres e Crianças (CAMC), elaborou, em conjunto com 21 serviços públicos, os segundos “Objectivos do Desenvolvimento das Mulheres de Macau” (adiante designados por “Objectivos”) que irão ser implementados ordenadamente no período de 2026 a 2032. Nos “Objectivos”, que terão como focos principais a saúde física e mental, as medidas favoráveis à família, a participação social e a igualdade de género, abrangem oito domínios: a transversalização de género, a política e gestão pública, a educação, cuidados de saúde, o bem-estar e a segurança social, a protecção jurídica, a economia e o emprego e o desenvolvimento tecnológico.

No que diz respeito à igualdade de género, a “transversalização de género” é o conceito nuclear dos “Objectivos”. O CAMC tem vindo a proporcionar a respectiva formação aos serviços públicos, a encorajá-los a



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
社會工作局
Instituto de Acção Social

(Tradução)

melhorar os dados estatísticos sobre o género e, através de divulgação da “Lista de Verificação Relativa à Transversalização da Perspectiva de Género”, os serviços públicos concretizam a “transversalização de género” aquando de elaboração de políticas e serviços. Paralelamente, o apoio à função familiar e o reforço de coesão familiar são constantemente os objectivos para promover a partilha de responsabilidades familiares entre homem e mulher e a participação nos assuntos familiares, aumentar a função geral de famílias, ajudar os residentes a equilibrar o trabalho e a família e promover a harmonia de relação familiar.

Para terminar, o Governo da RAEM agradece ao Sr. Deputado Ho Ion Sang pela sua atenção e sugestões dadas ao assunto em causa.

Aos 20 de Fevereiro de 2026.

O Presidente do IAS

Hon Wai